Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL N° 058, QUARTA-FEIRA**, 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

SUMÁRIO

DECRETO N.º 04/2007 PAGINA 01

DECRETO N.º 04/2007, DE 26 de fevereiro de 2007.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 24, § 1º da Medida Provisória nº 339, de 28 de Dezembro de 2006, Decreta:

Capitulo I

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Barão de Grajaú.

Capítulo II

Da Composição:

1 – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

2 – Representante dos Professores;

3 – Representante dos Diretores;

4 – Representante dos Servidores Tecnicos-Administrativos;

5 – Representantes dos Pais de alunos da Rede Pública Municipal;

6 – Representantes de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

7 – Representantes do Conselho Municipal de Educação;

8 – Representante do Conselho Tutelar do Município.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Raimundo Nonato e Silva

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Fone: (89) 3523 1158

CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú – MA

Site: www.baraodegrajau.ma.gov.br

Gleydson Resende da Silva
Prefeito

Manoel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração

Instituído pela Lei Municipal nº 111/2017, de 15 de março de 2017

ANTONIO CARLOS AUSTRIACO FILHO:52270181387

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS AUSTRIACO FILHO:52270181387
Dados: 2018.12.19 17:05:29 -02'00'